



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 019/CSJT.GP.SG, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 023, de 21 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 18 do Ato CSJT.GP.SG.nº 461, de 10 de dezembro de 2013, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o trecho Brasília/Recife/Brasília, referente ao período de 24 a 27/01/2014.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA